

ACTAS

NUMERO DEZANOVE



↖

Aos vinte e sete dias de Fevereiro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, reuniu na sua sede sita na Avenida Arriaga, número 34, 3.º andar, na cidade do Funchal, a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

A presente Assembleia foi devidamente convocada através da publicação na imprensa escrita e portal do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciação e votação do Relatório e Contas do ano de 2014 do Conselho Distrital da Madeira e do Conselho de Deontologia da Madeira.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Brício Martins de Araújo, Presidente do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados e secretariado pelo Dr. Cristóvão de Turck Nunes, Vogal e Tesoureiro do referido Conselho Distrital.

Constatando-se a inexistência de quórum, aguardou-se o tempo previsto na dita convocatória, tendo-se iniciado os trabalhos, com os advogados presentes, constantes da lista de presenças em anexo à presente ata.

Aberta a sessão, o Dr. Brício Martins de Araújo começou por agradecer a presença de todos e fazer um resumo das atividades desenvolvidas pelo Conselho Distrital da Madeira no ano de 2014. Referiu que, desde a tomada de posse, este Conselho Distrital procurou implementar uma reorganização e reestruturação interna com uma disciplina de grande rigor financeiro, procurou estabelecer uma cooperação séria com todos os demais órgãos da Ordem dos Advogados, com a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores e, ainda, com todos os agentes da Justiça, em especial com a nova estrutura de gestão da Nova Comarca da Madeira, cooperação e colaboração essas que se afiguravam essenciais para uma participação direta e efetiva nas grandes decisões relacionadas com a Justiça, tendo acompanhado a implementação da Nova Organização Judiciária na Madeira, reduzindo o impacto negativo de algumas das alterações legislativas, bem como, do colapso da plataforma Citius.

No que respeita à formação, referiu que, juntamente com o apoio judiciário, são de facto as grandes atribuições deste Conselho Distrital e que, durante o ano de 2014, o

ACTAS

^

Conselho Distrital conseguiu organizar e promover diversos eventos formativos, introduzindo, pela primeira vez, formações à distância, sendo intenção continuar a promover este tipo de formações no futuro face às contingências financeiras e geográficas com que os Advogados da Madeira e Porto Santo se deparam.

Quanto ao apoio judiciário, referiu que tem sido uma preocupação deste Conselho Distrital ter um apoio judiciário eficiente e que a implementação da Nova Organização Judiciária na Madeira, com a desqualificação do Tribunal de São Vicente e a perda de competências do Tribunal da Ponta do Sol e de Santa Cruz, obrigou o Conselho Distrital a adaptar o sistema de apoio judiciário e acesso ao direito à nova realidade por forma a que os Advogados pudessem continuar a estar perto dos cidadãos.

Mais referiu que, tendo em conta a dinâmica e o excelente trabalho da Associação de Jovens Advogados da Madeira, este Conselho Distrital entendeu ser desnecessária a existência do Gabinete de Apoio ao Jovem Advogado.

Acrescentou, também, na sua intervenção que, durante o ano de 2014, o Conselho Distrital procurou sensibilizar a sociedade para a importância do patrocínio obrigatório de advogado nos meios alternativos de resolução de litígios.

Salientou, também, o esforço que foi feito por este Conselho Distrital por realizar uma semana do advogado condigna, com um programa ambicioso e diversificado, com formações, acções de solidariedade, parcerias, convívios e actividades lúdico desportivas que se realizaram em São Vicente, numa manifestação de solidariedade para com os municípios do norte da Ilha da Madeira e para com as populações afetadas pela desqualificação do Tribunal de São Vicente.

Realçou que o Conselho Distrital, no final de 2014, procurou evitar que fossem feitos dois jantares de Natal de advogados na Madeira, um em Santa Cruz e outro no Funchal, tendo, por isso organizado um único jantar de Natal, realizado em Santa Cruz, também por solidariedade com aquela comarca, cujo Tribunal perdeu boa parte das suas competências sem que tenha sido algum dia tentada ali uma especialização.

De seguida, referiu que o Conselho Distrital tem tido também uma grande preocupação em estar presente, sempre que possível, nas reuniões mais importantes junto da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores e da Ordem dos

ACTAS

✓

Advogados, para acompanhar de perto as grandes questões que dizem respeito à advocacia e aos advogados.

Para terminar, deixou uma palavra pela partida, durante o ano de 2014, dos Distintos Colegas Dr. Eduardo Paiva Jardim e o Dr. Alfredo Vieira Cravo.

Finda a sua intervenção, passou a palavra ao Dr. Cristóvão de Turck Nunes que na qualidade de vogal e tesoureiro do referido Conselho Distrital, explicitou os termos das contas do ano de 2014, constantes dos documentos que vão anexos à presente ata, os quais fazem parte integrante da mesma. Este começou por explicar a importância da elaboração de um relatório de actividades e contas detalhado como o sujeito a aprovação nesta assembleia, para que se possa pensar, analisar e perceber, com maior profundidade, quais os reais problemas da advocacia madeirense e portosantense, o que pode e deve ser melhorado, o que pode e deve ser alterado.

Referiu que, a partir do ano de 2013, verificou-se a nível nacional uma mudança na interpretação e concepção dos processos contabilísticos, que levou a que os subsídios à exploração deixassem de ser reconhecidos como receitas na contabilidade do Conselho Distrital, por se tratarem de operações meramente financeiras e próprias da única entidade com personalidade jurídica que é a Ordem dos Advogados.

Mais explicou que, a par do ano anterior, essa mudança contabilística iniciada em 2013, aliada à pesada estrutura de custos do Conselho Distrital, designadamente, com o pessoal e com as rendas da sede, justificam o resultado líquido negativo do exercício de 2014, no valor de – € 110.163,79, ainda que o mesmo seja inferior ao resultado verificado no ano de 2013.

De seguida, explicou detalhadamente quais foram as principais receitas do Conselho Distrital e comparou-as com os valores orçamentados e realizados no ano anterior. Mais referiu que, neste momento, o Conselho Distrital está a receber um valor mensal a título de quotizações na ordem dos € 600,00, o que é absolutamente irrisório tendo em conta a estrutura existente, bem como, que o subsídio à exploração aprovado pelo Conselho Geral para o ano de 2015 foi inferior ao requerido por este Conselho Distrital para assegurar os custos previstos e orçamentados para este ano.

ACTAS

—

No que respeita aos custos do exercício de 2014, o Dr. Cristóvão de Turck Nunes explicou à Assembleia os valores constantes em cada rubrica, bem como, elucidou os presentes que o Conselho Distrital, nos últimos anos, nunca pagou tanto a título de rendas e encargos com pessoal como pagou no exercício de 2014, sobretudo devido à reintegração total da funcionária Ana Cristina de Freitas Gouveia.

Mais acrescentou a este respeito que a questão da sede e dos recursos humanos está a ser analisada pela Senhora Bastonária e que o Conselho Distrital, neste momento, encontra-se a aguardar decisões sobre essas matérias.

Finda a sua intervenção, foi requerida a palavra pelo Dr. Eduardo Brito Rodrigues que elogiou o trabalho deste Conselho Distrital e o seu esforço em procurar conseguir sempre atingir maiores níveis de competência.

De seguida, pediu a palavra o Dr. Ricardo Viera que salientou a importância de termos uma formação de excelência na Madeira e bons formadores. Acrescentou que a eventual participação de juizes na formação poderia ser uma mais-valia e que em determinadas matérias as aulas poderiam ser dadas por vários formadores.

Na sequência da sua intervenção, a Dra. Magna Escórcio pediu a palavra para referir que este Conselho Distrital está atento aos problemas da formação e tem intenções de alterar pontualmente os quadros de formadores, tendo em conta as informações e dados que têm sido recolhidos.

Mais acrescentou que a escolha e aceitação de formadores não é fácil e carece de um processo próprio, ao qual é alheio o Conselho Distrital, ainda que o Conselho Distrital possa propor os formadores.

Terminada a sua intervenção, o Dr. Valério Gonçalves e o Dr. Cláudio Pereira de Gouveia requereram a palavra e fizeram breves considerações sobre o trabalho desempenhado pelo Conselho Distrital, destacando o seu rigor e transparência.

Findas as intervenções e não havendo quaisquer outras questões a colocar, foi, então, colocado à votação o ponto único da Ordem de Trabalhos.

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com 47 votos a favor, aprovar as contas do exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e catorze, as quais

